Dep.N insc.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-12-03	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2020.12.03 12:31:22 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 644 / XIV (2 .ª)

Assunto: Aumento do número de mortes por poluição do ar

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Dados recolhidos pela Agência Europeia do Ambiente (EEA) mostram um decréscimo muito ligeiro, de apenas 1,1%, no número de mortes associadas aos poluentes do ar mais preocupantes. Já Portugal, registou uma tendência inversa e viu o número de óbitos aumentar em 3,36% face aos dados de 2016.

A EEA destaca que 99% da população urbana do continente europeu, onde três quartos das pessoas vivem em cidades, está exposta a níveis de ozono acima dos valores recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

O Relatório anual sobre o Estado do Ar Global de 2019, divulgado em Outubro do presente ano, revela que a poluição atmosférica é responsável por 20% das mortes de recém-nascidos em todo o mundo, a maioria das quais relacionada com complicações de baixo peso à nascença e parto prematuro.

Segundo a Aliança Europeia de Saúde Pública, a poluição atmosférica custa 1159 euros anuais a cada lisboeta.

Em consequência, a maioria dos europeus que vive nas cidades continua a respirar ar que é perigoso para a sua saúde, considerada a EEA que os Governos não estão a fazer o suficiente para reduzir estas emissões tóxicas na fonte.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

1. Face aos dados divulgados pela Agência Europeia do Ambiente, que medidas pretende adoptar o Governo para reduzir o número de mortes associadas à poluição do ar? Quando serão implementadas?

2. Que medidas tomou o Governo até agora para reduzir o número de mortes associadas à poluição do ar? Quais os resultados decorrentes da aplicação destas medidas?
3. Atendendo a que a Agência Europeia do Ambiente assinala o aumento do número de óbitos em 3,36% face aos dados de 2016, o que justifica este aumento?

Palácio de São Bento, 2 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.